



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- Errata do Decreto nº 026/2020, de 02 de abril de 2020.
- **Republicação com Correção do Decreto Municipal N.º 026/2020** - Designa Servidor Para ocupar Interinamente a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



ERRATA DO DECRETO: 026/2020

DE 02 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2020
De 01 de março de 2020

LEIA-SE:

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2020
De 01 de abril de 2020

Robson Epaminondas Santana de Souza
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2020

De 01 de abril de 2020

*“Designa Servidor Para ocupar
Interinamente a Secretaria
Municipal de Saúde e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º: DECRETO o senhor **MATEUS NATIVIDADE ATAIDE**, Coordenador de Saúde dos Serviços Bucais, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cumulativamente as atribuições.

Art. 2º: Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador de Saúde dos Serviços Bucais.

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA, 01 de Abril de
2020.

Robson Epaminondas Santana de Souza
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04